

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n.º 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa SLU n.º 04, de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAURÍCIO DE GOIS GOMES**, matrícula nº 281.328-9, lotada na Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final - COROD, da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, para prestar apoio na Coordenação de Revisão Contratual - CORECON, da Diretoria Técnica - DITEC, conforme solicitação contida no Despacho– SLU/PRESI/DILUR ([174435617](#)).

Art. 2º Autorizar o titular da unidade acima elencada a atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor AMARILDO PEREIRA E SILVA, matrícula nº 81.228-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 65, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página nº 58. Processo SEI 00094-00003618/2025-50.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença

Prêmio por Assiduidade, sendo 50% em favor de JÚNIA GRAZIELA LIMA KORESSAWA e 50% em favor de ROGER LIMA PONTES KORESSAWA, respectivamente cônjuge e filho, beneficiários da pensão vitalícia e temporária do ex servidor TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES KORESSAWA, matrícula nº 83.309-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003700/2025-84.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.017 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/05/1991 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALESSANDRO DE LIMA NEIAS, matrícula 83.485-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005699/2022-80.

AVERBAR 454 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTÔNIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula 81.642-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002550/2023-20.

AVERBAR 1.949 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/08/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ARY ANTONIO DE MELLO, matrícula 82.862-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001295/2023-06.

AVERBAR 1.946 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 08/09/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito

Federal - IPREV-DF a EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 82.700-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000920/2023-94.

AVERBAR 1.757 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 24/08/1990 a 16/09/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO ROMÁRIO AGUIAR, matrícula 82.859-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005630/2022-56.

AVERBAR 2.498 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/08/1990 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JAGUANACY NUNES FEITOSA, matrícula 82.860-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002536/2023-26.

AVERBAR 32 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 28/02/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOANA DARC MARÇAL DE SOUZA, matrícula 83.164-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002665/2023-14.

AVERBAR 1.972 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 12/07/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JORGE LUIS FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula 82.112-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000588/2023-68.

AVERBAR 424 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/10/1993 a 11/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ GOMES COIMBRA, matrícula 83.691-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00055-00031773/2023-15.

AVERBAR 1.784 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/09/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de

Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ WILLIAM CARDOSO SANTOS, matrícula 83.074-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000312/2023-80.

AVERBAR 868 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 11/05/1993 a 26/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MÁRCIA DO CARMO CUNHA DE ARAÚJO, matrícula 83.621-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001336/2023-56.

AVERBAR 779 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 29/04/1993 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA VERÔNICA DE MACENA, matrícula 83.597-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000526/2023-56.

AVERBAR 243 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARLENE MARIA DA SILVA REZENDE, matrícula 83.140-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002558/2023-96.

AVERBAR 262 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 10/09/1990 a 30/06/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NEUSA ELIANA DA SILVA, matrícula 82.989-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002620/2023-40.

AVERBAR 677 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 11/03/1991 a 31/12/2001, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NEUZENI ALVES DO CARMO, matrícula 83.436-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000953/2023-34.

AVERBAR 644 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4

compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.082-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002665/2024-03.

AVERBAR 2.233 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 19/06/2006, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO, matrícula 81.240-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000889/2023-91.

AVERBAR 907 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 04/11/1993 a 31/10/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula 83.797-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001957/2023-30.

AVERBAR 697 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 11/04/1995, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SEBASTIÃO CIRILO BARROZO, matrícula 80.409-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004591/2024-31.

AVERBAR 993 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 03/03/1983 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo de Serviço Insalubre expedida pelo SLU/DF a SEBASTIÃO CIRILO BARROZO, matrícula 80.409-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004591/2024-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JAGUANACY NUNES FEITOSA, matrícula nº 82.860-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003915/2025-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ARY ANTÔNIO DE MELLO, matrícula nº 82.862-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 28/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003909/2025-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALDEMAR COSTA E SILVA, matrícula nº 82.905-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/06/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00308599/2025-70.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a OSMAEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 83.395-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/06/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004813/2024-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADILSON FERREIRA MACHADO, matrícula nº 83.437-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 21/06/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000197/2025-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIAS EULALIO ALEIXO DE CARVALHO, matrícula nº 83.682-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/06/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003728/2025-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula nº 81.645-0, percentual: 4%, vigência: 06/06/2025, processo SEI: 0094-000140/2011.

GILDETE DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 82.895-5, percentual: 4%, vigência: 13/06/2025, processo SEI: 00094-00001344/2021-31.

ANA LÚCIA MOURÃO, matrícula nº 83.721-0, percentual: 4%, vigência: 05/06/2025, processo SEI: 00094-00003672/2025-03.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de RONALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 387

dias, ou seja, 01 ano e 22 dias, referente aos períodos de 05/10/1987 a 16/07/1988 e 26/06/1989 a 05/10/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00003908/2025-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

SEBASTIÃO CARLOS CARDOSO, matrícula 83.420-3, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2025, Processo SEI: 00094-00002034/2025-67.

LENI DA SILVA MENDES, matrícula 83.780-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO - TECNÓLOGA, percentual: 15%, vigência: 01/07/2025, Processo SEI: 00094-00003579/2025-91.

MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula 83.820-9, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2025, Processo SEI: 00094-00001519/2025-33.

EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula 83.831-4, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2025, Processo SEI: 00094-00003116/2024-48.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO, matrícula nº 83.682-6, publicada no DODF 193, de 06/10/2015, página 39.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

81.130-0 PAULO FERREIRA MAIA 8º 08/05/2020 a 06/05/2025,

82.902-1 RODOLFO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS 5º 20/05/2020 a 18/05/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da apuração de mérito, conforme Instrução nº 68, de 29 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 30/05/2025, páginas 19 a 21, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores do Quadro de Lotação de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, na seguinte ordem: servidor, matrícula, cargo efetivo, pontuação total de aferição de mérito, pontuação excedente para apuração de mérito subsequente, data de cumprimento de efetivo exercício e início do efeito financeiro, classe promovida, padrão promovido e número do Processo SEI.

GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, 276.235-8, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 151, 55, 15/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002317/2025-17.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, 276.253-6, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 149, ---, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002334/2025-46.

AMANDA GOMES MARTINS, 276.254-4, GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 127, ---, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002319/2025-06.

LUCAS PIO FERNANDES LOPES, 276.258-7, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 115, 18, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002318/2025-53.

DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, 276.259-5, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 85, 10, 24/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002332/2025-57.

ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, 276.260-9, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 127, 25, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002320/2025-22.

HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, 276.261-7, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 131, 25, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002321/2025-77.

VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, 276.262-5, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 151, ---, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002336/2025-35.

ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, 276.266-8, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 178, 25, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002333/2025-00.

ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, 276.271-4, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 80, ---, 22/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002337/2025-80.

ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, 276.278-1, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 180, ---, 23/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002340/2025-01.

MATHEUS PINTO LESSA, 276.280-3, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 130, ---, 23/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002339/2025-79.

VITOR PANTOJA DE BRITTO, 276.282-X, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 85, ---, 23/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002338/2025-24.

LUANDA WALESKA DE SOUZA, 276.283-8, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 124, ---, 28/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002341/2025-48.

IAGO LUIZ DA SILVA, 276.285-4, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 145, ---, 24/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002343/2025-37.

GLORIA LUSTOSA PIRES, 276.287-0, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 148, 25, 21/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002342/2025-92.

MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS, 276.289-7, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 199, 70, 25/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002344/2025-81.

RANIELLE LINHARES DA SILVA, 276.290-0, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 230, 94, 25/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002349/2025-12.

NATALIA TEIXEIRA GONÇALVES, 276.291-9, GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 84, ---, 25/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002348/2025-60.

LEONARDO YAMADA ARANTES, 276.292-7, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 163, 31, 25/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002345/2025-26.

MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, 276.297-8, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 229, ---, 29/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002347/2025-15.

ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, 276.303-6, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 150, 43, 29/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002351/2025-83.

THAIS MATOS RESENDE, 276.304-4, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 211, 40, 29/10/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002352/2025-28.

MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA, 276.310-9, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 116, 25, 07/11/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002350/2025-39.

GABRIEL MIRANDA SERRÃO, 276.331-1, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 158, ---, 01/11/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002354/2025-17.

RODRIGO SANSÃO DE SOUZA, 276.334-6, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 146, 20, 01/11/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002353/2025-72.

GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, 276.335-4, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 97, ---, 14/11/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002355/2025-61.

FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, 276.352-4, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 112, ---, 06/11/2024, SEGUNDA, I, 00094-00002356/2025-14.

LUCIVAL NUNES DA CRUZ, 276.559-4, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 89, ---, 13/01/2025, SEGUNDA, I, 00094-00002367/2025-96.

RENATA DA SILVA CAFÉ, 276.575-6, GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 85, ---, 20/01/2025, SEGUNDA, I, 00094-00002357/2025-51.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instruções 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 19/10/2015, páginas 23/24, o ato que concedeu Abono de Permanência a RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO, matrícula nº 81.240-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 17/09/2015...". LEIA-SE: "... a contar de 06/09/2014...".

Na Instrução nº 126 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 81.642-6. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/10/2023...". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/06/2022...".

Na Instrução nº 92, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 07/08/2023, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 82.082-2. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/07/2023...". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/09/2022...".

Na Instrução nº 135 de 01 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 47, de 02/10/2024, página 7, o ato que concedeu Abono de Permanência a JORGE LUIS FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 82.112-8. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/09/2024...". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/04/2021...".

Na Instrução nº 46 de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 05/05/2023, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 82.700-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 21/04/2023...". LEIA-SE: "... a contar de 22/12/2018...".

Na Instrução nº 126 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 03/11/2023, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a FRANCISCO ROMÁRIO AGUIAR, matrícula nº 82.859-9. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/10/2023...". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/08/2020...".

Na Instrução de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 14/09/2015, página 31, o ato que concedeu Abono de Permanência a NEUSA ELIANA DA

SILVA, matrícula nº 82.989-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 07/09/2015.. ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/11/2014...".

Na Instrução nº 94 de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04/10/2022, página 15, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARLENE MARIA DA SILVA REZENDE, matrícula nº 83.140-9. ONDE SE LÊ: "... a contar de 26/09/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 24/07/2022...".

Na instrução de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 04/06/2019, página 36, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOANA DARC MARÇAL DE SOUZA, matrícula 83.164-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 05/05/2019... ". LEIA-SE: "... a contar de 03/04/2019...".

Na Instrução nº 94 de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04/10/2022, página 15, o ato que concedeu Abono de Permanência a NEUZENI ALVES DO CARMO, matrícula nº 83.436-X. ONDE SE LÊ: "... a contar de 28/08/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 21/10/2021...".

Na Instrução nº de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 07/05/2021, página 02, o ato que concedeu Abono de Permanência a MÁRCIA DO CARMO CUNHA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.621-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 27/03/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 10/11/2019...".

Na Instrução nº 16 de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 01/06/2021, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula nº 83.797-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 01/05/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 01/05/2020...".

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 53, de 19 de outubro de 2010, publicada no DODF 201, de 20/10/2010, página 75, o ato que averbou o tempo de serviço de serviço de JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8. ONDE SE LÊ: "... perfazendo 543 (quinhentos e quarenta e três) dias, correspondentes a 1 ano, 5 meses e 28 dias, no período de 02/04/1984 a 26/09/1985; 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 1 ano, no período de 01/01/1986 a

31/12/1986; 3122 (três mil cento e vinte e dois) dias, correspondentes a 8 anos, 6 meses e 22 dias, no período de 16/09/1987 a 02/04/1996; 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, correspondentes a 7 meses e 15 dias, no período de 19/08/1996 a 31/03/1997; 183 (cento e oitenta e três) dias, correspondentes a 6 meses e 3 dias, no período de 01/04/1997 a 30/09/1997; 730 (setecentos e trinta) dias, correspondentes a 2 anos, no período de 01/10/1997 a 30/09/1999; 731 (setecentos e trinta e um) dias, correspondentes a 2 anos e 1 dia, no período de 01/10/1999 a 30/09/2001; 1704 (mil setecentos e quatro) dias, correspondentes a 4 anos, 8 meses e 4 dias, no período de 01/10/2001 a 31/05/2006... ". LEIA-SE: "... o total de 7.595 dias, ou seja, 20 (vinte) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 02/04/1984 a 26/09/1985, 01/01/1986 a 31/12/1986, 16/09/1987 a 02/04/1996, 19/08/1996 a 31/03/1997, 01/04/1997 a 30/09/1997, 01/10/1999 a 30/09/2001 e 01/10/2001 a 31/05/2006...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 53, de 07 de abril de 2004, publicada no DODF 70, de 14/04/2004, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço de serviço de ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO, matrícula nº 83.682-6. ONDE SE LÊ: "... no total de 313 (trezentos e treze) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, referente ao período de 04/02/85 a 13/12/85, conforme Certificado de Reservista, expedido pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, as fls. 03, contados para fins de aposentadoria e anuênio... ". LEIA-SE: "... no total de 313 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias, referente ao período de 04/02/1985 a 13/12/1985, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público...".

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente CLEILSON GADELHA QUEIROZ Diretor-Adjunto ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças
--	--